



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

DEPARTAMENTO:

**ENGENHARIA MECÂNICA**

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME	(T-P)
<b>DEM 1067</b>	<b>FUNDAMENTOS DE LEGISLAÇÃO PARA ENGENHARIA</b>	<b>(2-0)</b>

**OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de :**

Enfrentar problemas de natureza multidisciplinar - com ênfase nos aspectos jurídico-ambientais - valendo-se dos instrumentos de proteção adequados, de modo a tornar-se não só um profissional responsável, mas também um cidadão consciente de seu papel na busca por uma qualidade de vida digna, fruto de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, situação que demanda, também, o desenvolvimento de produtos/processos sujeitos à proteção enquanto propriedade intelectual, competências que também se objetiva desenvolver.

**PROGRAMA:**

### TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE 1 - FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

- 1.1 - Direito civil.
- 1.2 - Direito penal.
- 1.3 - Direito administrativo.

UNIDADE 2 - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

- 2.1 - O Estado e a sociedade civil.
- 2.1 - A "iniciativa privada".
- 2.3 - O chamado "Terceiro setor".

UNIDADE 3 - PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 3.1 - Bens públicos.
- 3.2 - Serviços e obras públicos.
- 3.3 - Execução de serviços e obras públicos.

UNIDADE 4 - POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

- 4.1 - Princípios.
- 4.2 - Instrumentos.
- 4.3 - Sistema Nacional do Meio Ambiente.

UNIDADE 5 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- 5.1 - Atividades/empreendimentos.
- 5.2 - Órgãos/competências.
- 5.3 - Procedimentos.

PROGRAMA: (continuação)

UNIDADE 6 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

- 6.1 - O meio físico.
- 6.2 - O meio biótico.
- 6.3 - O meio socioeconômico.

UNIDADE 7 - ESPAÇOS AMBIENTALMENTE PROTEGIDOS

- 7.1 - Na Constituição Federal.
- 7.2 - Áreas de Preservação Permanente - APPs.
- 7.3 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC.

UNIDADE 8 - AMBIENTE CONSTRUÍDO: O ESTATUTO DA CIDADE (LEI FEDERAL 10.157/01)

- 8.1 - Princípios.
- 8.2 - Instrumentos.
- 8.3 - Estudo de Impacto de Vizinhança.

UNIDADE 9 - LIMITAÇÕES ADMINISTRATIVAS *LATO SENSU*

- 9.1 - Limitações administrativas.
- 9.2 - Restrições administrativas.
- 9.3 - Servidões administrativas.

UNIDADE 10 - LEI DOS CRIMES AMBIENTAIS

- 10.1 - Modalidades.
- 10.2 - Penalidades.
- 10.3 - Procedimentos.

UNIDADE 11 - ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

- 11.1 - Ética profissional.
- 11.2 - Responsabilidade profissional.
- 11.3 - Legislação profissional.

UNIDADE 12 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 12.1 - Direitos autorais.
- 12.2 - Patentes.
- 12.3 - Legislação internacional.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento